

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2023 – ATA Nº 31/2023

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e oito do mês de agosto e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, tendo participado os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 24 (vinte e quatro) Desembargadores, satisfeito o quórum estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora o processo abaixo:

Proad nº 26.542/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu o pedido de indenização de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, já averbadas e não usufruídas, correspondentes ao período em que atuou como Desembargador neste Regional.

Requerente: Exmo. Sr. Ministro Sergio Pinto Martins.

Foram retirados de pauta, nos termos do art. 11, inciso I do Ato GP nº 55/2023, os seguintes processos:

Proad nº 33.227/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou o cálculo revisional do Benefício Especial.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho João Felipe Pereira de Sant'Anna.

Proad nº 33.518/2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou o cálculo revisional do Benefício Especial.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Régis Franco e Silva de Carvalho.

Proad nº 9.866/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu pedido de pensão estatutária em decorrência do falecimento do magistrado aposentado, Exmo. Desembargador Paulo Marques Leite, ocorrido em 22/05/1986, na qualidade de filha maior inválida.

Requerente: Maria Cristina Marques Cherubino.

Proad nº 29.785/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor que indeferiu o cancelamento das férias previstas para o segundo semestre de 2023 e acumulação para gozo oportuno, ante a imperiosa necessidade do serviço.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Diego Reis Massi.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 11, inciso II, "a" do Ato GP nº 55/2023, o processo:

Proad nº 5.808/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu pedido de designação de um terceiro Juiz Convocado para a 13ª Turma deste Regional.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Apostólico Silva.

Os processos abaixo foram submetidos à votação, apurando-se os seguintes resultados:

Proad nº 16.943/2022 - Embargos de Declaração

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

Requerente: Exma. Sra. Desembargadora aposentada Odette Silveira Moraes.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, os embargos de declaração foram conhecidos e, no mérito, a eles foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 17.243/2022 - Embargos de Declaração

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

Requerente: Exma. Sra. Desembargadora aposentada Rita Maria Silvestre.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, os embargos de declaração foram conhecidos e, no mérito, a eles foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 17.329/2022 - Embargos de Declaração

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

Requerente: Elza Maria Rios de Faria, servidora aposentada deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, os embargos de declaração foram conhecidos e, no mérito, a eles foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 17.674/2022 - Embargos de Declaração

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

Requerente: Iza Kuchida, servidora aposentada deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, os embargos de declaração foram conhecidos e, no mérito, a eles foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 18.086/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

Requerente: Maria Eliza Sani Moro, servidora aposentada e pensionista estatutária deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Cumprida a vista regimental, o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves proferiu seu voto, acompanhando a Exma. Sra. Desembargadora Relatora. No mesmo sentido votaram os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Maria José Bighetti Ordoño que aguardavam para votar.

Não votou a Exma. Sra. Desembargadora Elizabeth Mostardo, em razão de ter sido proferido o voto condutor pela Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro, Vice-Presidente Administrativa à época da sessão em que se iniciou o julgamento do processo (13 de junho de 2022).

Reformulou o voto anteriormente proferido para consignar seu impedimento a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Roberto Carolino, Rovirso Boldo, Sonia Barros, Sonia Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Beatriz

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben, embora registrados no sistema informatizado, não foram computados em obediência ao que determina o artigo 99 do Regimento Interno.

Encerrado o julgamento, e computados os votos proferidos na sessão de 13 de junho de 2022 e nesta apenas os proferidos pelos Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Maria José Bighetti Ordoño, por maioria foi negado provimento ao recurso nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Álvaro Nôga e Celso Peel que junta declaração de voto.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e Luiz Antonio M. Vidigal.

Proad nº 51.935/2021

Assunto: Incidência de juros de mora sobre o abono permanência deferido, em consonância com a redação do art. 7º da Resolução CSJT 137/2014, alterada pela Resolução CSJT 343/2022.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador Jonas Santana de Brito.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, foi rejeitado o pedido de revisão, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 17.248/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que determinou a aplicação do teto constitucional ao cálculo do benefício pensional.

Requerente: Maria Cecília Braz Mehanna Khamis, pensionista.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 38.512/2022

Assunto: Recurso administrativa contra decisão do Sr. Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, no exercício de competência subdelegada, que determinou a aplicação da penalidade de multa.

Requerente: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 43.479/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Sr. Diretor-Geral da Administração, no exercício de competência delegada, que indeferiu o pedido de concessão de isenção de imposto de renda em razão de doença grave.

Requerente: Heitor dos Santos, servidor aposentado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 54.784/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Sr. Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, no exercício da competência subdelegada, que aplicou a penalidade de multa.

Requerente: Resource Americana Ltda.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 3.943/2023

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu o pedido de concessão de ajuda de custo, pleiteado em razão de mudança de domicílio, em caráter permanente.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Willian Alessandro Rocha.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 8.503/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que não atendeu pedido de reconsideração para ser concedida isenção de Imposto de Renda.

Requerente: Juiz Classista aposentado Sebastião Antunes Duarte.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 9.583/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que manteve o indeferimento do pedido de licença para acompanhar cônjuge "com exercício provisório - através de teletrabalho integral".

Requerente: Gabriel Favalli Branco, servidor deste Regional.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proad nº 18.167/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu a averbação de certidões referentes a dias trabalhados em férias e concurso da magistratura.

Requerente: Exmo. Sr. Ministro Sergio Pinto Martins

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 37.082/2023

Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2022, nos termos do artigo 61, XIX do Regimento Interno.

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, foi aprovado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2022, apresentado pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 4º, inciso I, e no art. 5º, da Resolução CNJ nº 308/2020, e no inciso XIX do art. 61 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Não votou a Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária